



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro

*INDICAÇÃO Nº 225 /2015*

*JOÃO CARLOS DOS SANTOS MÁXIMO, Vereador, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, a viabilidade da desobstrução da canaleta existente ao longo da Rua Albertina Garcia Pereira, que dá acesso à parte alta do Bairro Sossego, neste 1º distrito.*

**JUSTIFICATIVA:**

*Toda água que desce da parte alta do bairro escorre pelo meio da rua, pois a canaleta encontra-se totalmente obstruída e a força da água está danificando o calçamento recém-reformado, causando grandes transtornos aos moradores do local.*

*O atendimento à presente solicitação virá, certamente, atender aos anseios da comunidade.*

*SALA DAS SESSÕES, em 24 de novembro de 2015.*

*JOÃO CARLOS DOS SANTOS MÁXIMO  
-Vereador-*